



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE – MG

GABINETE DO PREFEITO

Rua Manoel Calango, 172 – Centro – CEP: 38.755-000 - Lagoa Grande – MG

CNPJ: 23.097.454-001-28 – Administração 2017-2020

CERTIDÃO

Prefeitura Municipal de Lagoa Grande - MG

Certifico que a Lei Municipal

nº 948/2019

foi publicado no quadro geral de avisos no saguão

da sede da Prefeitura Mun. de Lagoa Grande - MG

em 19/09/2019

Responsável

LEI MUNICIPAL N.º 948, DE 19 DE SETEMBRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE LOTAÇÃO NUMÉRICA DO CARGO PÚBLICO QUE IDENTIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do Município de Lagoa Grande, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, APROVOU e eu, Prefeito Municipal, em seu nome sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica alterada a lotação numérica dos cargos de Diretor de Escola e Vice-Diretor (GH ASSESSORAMENTO), constantes do anexo II da Lei 753 de 18 de dezembro de 2013, passando de 03 (três) vagas para 04 (quatro) vagas em ambos os cargos.

§1º- Fica extinto o cargo de Coordenador de Creche (GH CH), constante no anexo II da Lei 753 de 18 de dezembro de 2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Grande - MG, 19 de setembro de 2019.

Edson Sabino de Lima
EDSON SABINO DE LIMA

Prefeito Municipal